

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	20
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	62
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	64
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	65
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.029.899
Preferenciais	0
Total	1.029.899
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	1.024.826	1.042.240
1.01	Ativo Circulante	81.123	48.924
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	36.987	11.976
1.01.03	Contas a Receber	28.011	23.802
1.01.03.01	Clientes	28.011	23.802
1.01.04	Estoques	4.938	4.961
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.291	3.111
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.291	3.111
1.01.07	Despesas Antecipadas	7.896	5.074
1.02	Ativo Não Circulante	943.703	993.316
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.051	6.864
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.051	6.864
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	5.995	4.842
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	2.056	2.022
1.02.03	Imobilizado	11.057	12.964
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	11.057	12.964
1.02.04	Intangível	924.595	973.488
1.02.04.01	Intangíveis	924.595	973.488
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	924.595	973.488

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	1.024.826	1.042.240
2.01	Passivo Circulante	155.999	94.926
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.823	6.475
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	10.823	6.475
2.01.02	Fornecedores	79.810	44.875
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	79.810	44.875
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.509	4.026
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.509	4.026
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	6.509	4.026
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	12.431	6.692
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	12.431	6.692
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	12.431	6.692
2.01.05	Outras Obrigações	45.433	31.865
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	43.948	31.843
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	43.948	31.843
2.01.05.02	Outros	1.485	22
2.01.05.02.04	Adiantamentos de clientes	23	22
2.01.05.02.05	Outros	1.462	0
2.01.06	Provisões	993	993
2.01.06.02	Outras Provisões	993	993
2.01.06.02.05	Provisão Ambiental	993	993
2.02	Passivo Não Circulante	1.084.469	1.063.886
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	920.647	898.396
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	920.647	898.396
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	920.647	898.396
2.02.02	Outras Obrigações	2.012	2.805
2.02.02.02	Outros	2.012	2.805
2.02.02.02.03	Fornecedores	2.012	2.805
2.02.03	Tributos Diferidos	36.448	37.587
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	36.448	37.587
2.02.04	Provisões	125.362	125.098
2.02.04.02	Outras Provisões	125.362	125.098
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	300	1.143
2.02.04.02.04	Provisão para Riscos	125.062	123.955
2.03	Patrimônio Líquido	-215.642	-116.572
2.03.01	Capital Social Realizado	1.013.899	1.013.899
2.03.02	Reservas de Capital	76.000	0
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	76.000	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.305.541	-1.130.471

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	107.102	296.408	137.265	342.324
3.01.01	Receita Operacional Líquida	104.990	290.658	95.617	252.675
3.01.02	Receita de construção	2.112	5.750	41.648	89.649
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-161.111	-401.052	-109.468	-289.483
3.02.01	Custo dos serviços prestados	-158.999	-395.302	-67.820	-199.834
3.02.02	Custo de construção	-2.112	-5.750	-41.648	-89.649
3.03	Resultado Bruto	-54.009	-104.644	27.797	52.841
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	5.003	-6.089	-21.576	2.094
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	4.266	-20.285	-22.236	2.278
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	4.266	-20.285	-22.236	2.278
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	737	14.196	660	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	-184
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-49.006	-110.733	6.221	54.935
3.06	Resultado Financeiro	-25.326	-65.475	-24.184	-72.541
3.06.01	Receitas Financeiras	585	1.388	150	1.461
3.06.02	Despesas Financeiras	-25.911	-66.863	-24.334	-74.002
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-74.332	-176.208	-17.963	-17.606
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	378	1.138	380	1.141
3.08.02	Diferido	378	1.138	380	1.141
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-73.954	-175.070	-17.583	-16.465
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-73.954	-175.070	-17.583	-16.465
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,048	-0,021	-1,015	-0,013

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-73.954	-175.070	-17.584	-16.465
4.03	Resultado Abrangente do Período	-73.954	-175.070	-17.584	-16.465

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-43.442	97.885
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-89.904	59.891
6.01.01.01	Resultado antes dos impostos	-176.207	-17.606
6.01.01.02	Depreciação e amortizações	57.372	56.786
6.01.01.03	Baixa de imobilizado e intangíveis	55	261
6.01.01.05	Variações monetárias, cambiais e encargos - liquidas	28.909	51.722
6.01.01.06	Provisões para risco	1.107	-35.699
6.01.01.07	Provisão para manutenção	-843	2.745
6.01.01.08	Provisão estimada em créditos de liquidação duvidosa	-297	1.682
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	46.462	37.994
6.01.02.01	Impostos a recuperar	-214	-83
6.01.02.02	Estoques	23	-1.891
6.01.02.04	Fornecedores	34.142	31.564
6.01.02.05	Débitos com partes relacionadas	12.105	669
6.01.02.06	Obrigações com empregados e administradores	4.348	2.830
6.01.02.07	Impostos a recolher	2.482	2.477
6.01.02.08	Despesa Antecipada	-2.822	-3.295
6.01.02.09	Adiantamento de clientes	1	-144
6.01.02.10	Contas a receber de clientes	-3.912	4.356
6.01.02.11	Depósitos judiciais	-1.153	-837
6.01.02.12	Outros	1.462	2.348
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.628	-100.979
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-472	-1.966
6.02.02	Aquisição de intangível	-6.156	-99.013
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	75.081	-8.815
6.03.01	Integralização de capital social	16.000	48.000
6.03.02	Custo de captação	23.255	-24.981
6.03.03	Pagamento principal de empréstimos e financiamentos	-1.034	-11.787
6.03.04	Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	-23.140	-26.547
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	60.000	6.500
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	25.011	-11.909
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.976	19.117
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	36.987	7.208

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.013.899	0	0	-1.130.471	0	-116.572
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.013.899	0	0	-1.130.471	0	-116.572
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-175.070	0	-175.070
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-175.070	0	-175.070
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	1.013.899	0	0	-1.305.541	0	-291.642

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	949.123	0	0	-751.778	0	197.345
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	949.123	0	0	-751.778	0	197.345
5.04	Transações de Capital com os Sócios	54.500	0	0	0	0	54.500
5.04.01	Aumentos de Capital	54.500	0	0	0	0	54.500
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-16.465	0	-16.465
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-16.465	0	-16.465
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.003.623	0	0	-768.243	0	235.380

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	323.324	364.712
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	316.600	275.300
7.01.02	Outras Receitas	1.271	1.445
7.01.02.01	Outras receitas	1.271	1.445
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	5.750	89.649
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-297	-1.682
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-297.874	-180.008
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-291.969	-90.136
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-155	-223
7.02.04	Outros	-5.750	-89.649
7.02.04.01	Custo de construção	-5.750	-89.649
7.03	Valor Adicionado Bruto	25.450	184.704
7.04	Retenções	-57.371	-56.786
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-57.371	-56.786
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-31.921	127.918
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.388	1.461
7.06.02	Receitas Financeiras	1.388	1.461
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-30.533	129.379
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-30.533	129.379
7.08.01	Pessoal	33.836	31.762
7.08.01.01	Remuneração Direta	22.386	19.747
7.08.01.02	Benefícios	9.392	9.914
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.678	1.847
7.08.01.04	Outros	380	254
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	40.487	37.400
7.08.02.01	Federais	26.251	24.806
7.08.02.02	Estaduais	59	223
7.08.02.03	Municipais	14.177	12.371
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	70.214	76.682
7.08.03.01	Juros	28.907	48.548
7.08.03.02	Aluguéis	3.351	2.680
7.08.03.03	Outras	37.956	25.454
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-175.070	-16.465
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-175.070	-16.465

Comentário do Desempenho



3T21

Release de Resultados

Relações com Investidores

RI@via040.invepar.com.br

Comentário do Desempenho

Destaques

Resultado Operacional	• Acréscimo de 10,6% nos números de veículos equivalentes pagantes no 3T21 na comparação com o 3T20.
Resultado Financeiro	• Aumento de 10,1% na receita com pedágio atingindo R\$ 111,8 milhões no 3T21; • Redução de 15,5% no registro de juros sobre empréstimo no período 3T21.
Endividamento	• Aumento na Dívida Bruta da Companhia em 15,8%, mas com alongamento do prazo no perfil da dívida.
Investimentos	• Montante de R\$ 6,6 milhões investidos no 3T21.

Nova Lima, 12 de novembro 2021. A Concessionária BR 040 S.A. – Via 040, empresa do Grupo Invepar, divulga os resultados do 3T21. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2020, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Comentário do Desempenho

Resultados

Resultado Operacional

Desempenho Operacional (mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
VEPs¹	21.179	19.147	10,6%	58.525	50.549	15,8%
Veículos leves	5.330	4.747	12,3%	14.641	13.231	10,7%
Veículos Pesados	15.849	14.400	10,1%	43.884	37.318	17,6%
Tráfego²	9.082	8.256	10,0%	25.261	22.469	12,4%
Veículos Leves	5.356	4.810	11,4%	14.823	13.379	10,8%
Veículos Pesados	3.560	3.296	8,0%	9.982	8.679	15,0%
Veículos Isentos	166	150	10,7%	456	411	10,9%
Tarifa Média (R\$)	5,28	5,30	-	5,29	5,30	-

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

No terceiro trimestre de 2021, a Via 040 registrou 21,2 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes – VEPs, representando um aumento de 10,6% em relação ao 3T20. Os VEPs pesados foram responsáveis pelo aumento de 10,1% no 3T21 quando comparado ao trimestre de mesmo período de 2020. Já os VEP's leves aumentaram 12,3% quando comparado ao 3T20.

Os VEPs pesados, possuem maior representatividade no perfil da rodovia, sendo 75%, tanto no 3T20, quanto no 3T21.

Resultado Financeiro

Receitas

Receita Operacional (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Receita Bruta	116.393	145.824	-20,2%	322.349	364.950	-11,7%
Receitas com Pedágio	111.773	101.538	10,1%	309.754	268.049	15,6%
Receitas Acessória	2.508	2.638	-4,9%	6.845	7.252	-5,6%
Receita de Construção (IFRS)	2.112	41.648	-94,9%	5.750	89.649	-93,6%
Receita Bruta Ajustada¹	114.281	104.176	9,7%	316.599	275.301	15,0%
Deduções da Receita Bruta	(9.291)	(8.559)	8,6%	(25.941)	(22.625)	14,7%
Receita Líquida Ajustada¹	104.990	95.617	9,8%	290.658	252.676	15,0%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

O aumento na Receita com Pedágio no terceiro trimestre ocorreu devido ao maior fluxo de veículos, principalmente no fluxo dos veículos pesados. No 3T21 a receita com pedágio atingiu o montante de R\$ 111,8 milhões, aumento de 10,1% quando comparado ao 3T20. A queda da Receita de Construção é reflexo do cronograma de obras da rodovia.

Comentário do Desempenho

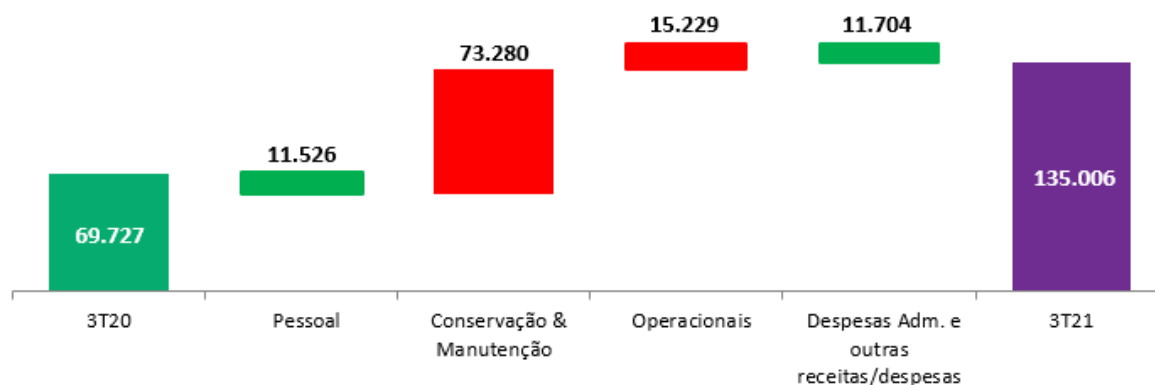
Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Pessoal	(4.253)	(15.779)	-73,0%	(38.553)	(51.613)	-25,3%
Conservação & Manutenção	(92.323)	(19.043)	384,8%	(205.378)	(58.542)	250,8%
Operacionais	(37.848)	(22.619)	67,3%	(102.551)	(55.559)	84,6%
Despesas Adm. e outras receitas/despesas	(582)	(12.286)	-95,3%	2.463	28.220	-91,3%
Custos & Despesas Administráveis	(135.006)	(69.727)	93,6%	(344.019)	(137.494)	150,2%
Depreciação e Amortização	(18.990)	(18.447)	2,9%	(57.371)	(56.786)	1,0%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(153.996)	(88.174)	74,7%	(401.390)	(194.280)	106,6%
Provisão para manutenção (IFRS)	-	(1.222)	-100,0%	-	(3.461)	-100,0%
Custo de Construção (IFRS)	(2.112)	(41.648)	-94,9%	(5.750)	(89.649)	-93,6%
Custos & Despesas Operacionais	(156.108)	(131.044)	19,1%	(407.140)	(287.390)	41,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e à Provisão para Manutenção

Os Custos e Despesas Operacionais totalizaram R\$ 156,1 milhões no 3T21, um aumento de 19,1% quando comparado ao 3T20. Esse crescimento é explicado, principalmente, pelo aumento dos Custos de Conservação & Manutenção e Custos Operacionais, devido aos serviços de pavimentação e conservação de toda extensão da via, assim como maior registro em OPEX, em razão da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 20 de novembro de 2020. As Despesas Administrativas e outras receitas e despesas, registraram redução devido ao reconhecimento de provisão para contingência em processos arbitrais relacionados a questões regulatórias compensadas em parte pelo recebimento de sinistros ocorridos no segundo trimestre de 2021 referente a deslizamentos de taludes ocorridos ao longo da via no início de 2020. A queda no Custo de Construção é reflexo do cronograma de obras da rodovia.

Variação dos Custos e Despesas Administráveis
(R\$ Mil)



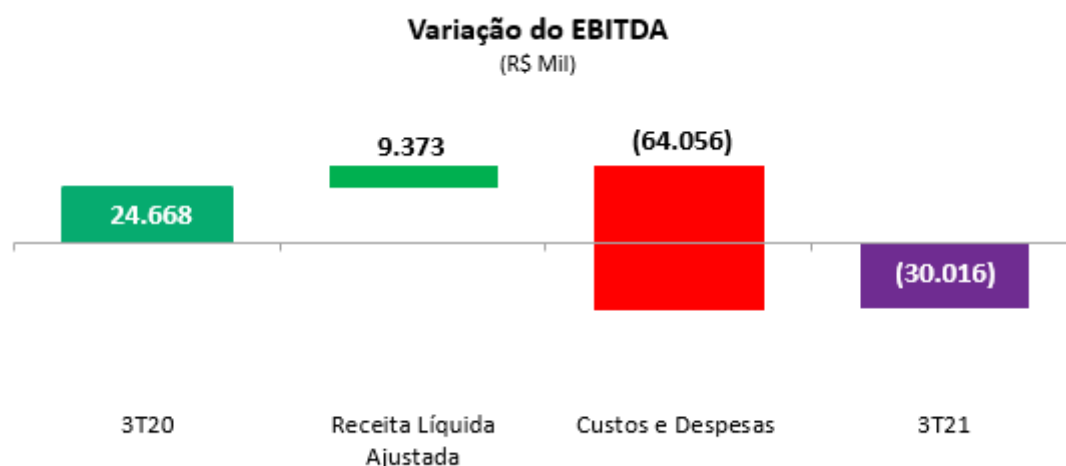
Comentário do Desempenho

EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(73.954)	(17.583)	963,3%	(175.070)	(16.465)	963,3%
Resultado Financeiro Líquido	25.326	24.184	4,7%	65.475	72.541	-9,7%
IRPJ & CSLL	(378)	(380)	-0,2%	(1.139)	(1.141)	-0,2%
Depreciação e Amortização	18.990	18.447	2,9%	57.371	56.786	-10,0%
EBITDA ICVM 527	(30.016)	24.668	-221,7%	(53.363)	111.720	-147,8%
Margem EBITDA	-28,0%	18,0%	-45,9 pp	-18,0%	32,6%	-50,6 pp
Receita de Construção (IFRS)	(2.112)	(41.648)	-94,9%	(5.750)	(89.649)	-93,6%
Custo de Construção (IFRS)	2.112	41.648	-94,9%	5.750	89.649	-93,6%
Provisão de Manutenção (IFRS)	-	1.222	-100,0%	-	3.461	-100,0%
Reversão ou Provisão para riscos	(145)	11.329	-101,3%	1.089	(35.004)	-103,1%
EBITDA Ajustado^{1,2}	(30.161)	37.219	-181,0%	(52.274)	80.177	-165,2%
Margem EBITDA Ajustada^{1,2}	-28,7%	38,9%	-67,6 pp	-18,0%	31,7%	-49,6 pp

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo e Construção e à Provisão para Manutenção e a reversão de provisão para contingências judiciais

A redução do EBITDA é explicada, principalmente, pelo aumento dos custos e despesas operacionais devido ao cumprimento do Termo Aditivo.



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Resultado Financeiro	(25.326)	(24.184)	4,7%	(65.475)	(72.541)	-9,7%
Receitas Financeiras	585	150	290,0%	1.388	1.461	-5,1%
Juros sobre aplicações financeiras	276	8	3337,5%	596	130	358,5%
Variação monetária	309	142	116,9%	792	1.293	-38,7%
Descontos obtidos	(0)	0	0,0%	(0)	38	-100,0%
Despesas Financeiras	(25.911)	(24.334)	6,5%	(66.863)	(74.002)	-9,6%
Comissões e despesas bancárias	(8.002)	(4.124)	94,0%	(24.072)	(12.103)	98,9%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(13.290)	(15.724)	-15,5%	(29.001)	(48.525)	-40,2%
Variação monetária	(84)	(59)	42,4%	(372)	(287)	29,3%
Outros	(4.535)	(4.427)	2,4%	(13.418)	(13.086)	2,5%

O Resultado Financeiro Líquido do 9M21 melhorou quando comparado ao mesmo período de 2020 devido à diminuição nas Despesas Financeiras, principalmente nos juros sobre financiamentos devido na liquidação em outubro de 2020 do empréstimo-ponte junto ao BNDES em razão da honra voluntária das cartas fianças. Desde então, a remuneração da dívida que era mensal, passou a ser devida

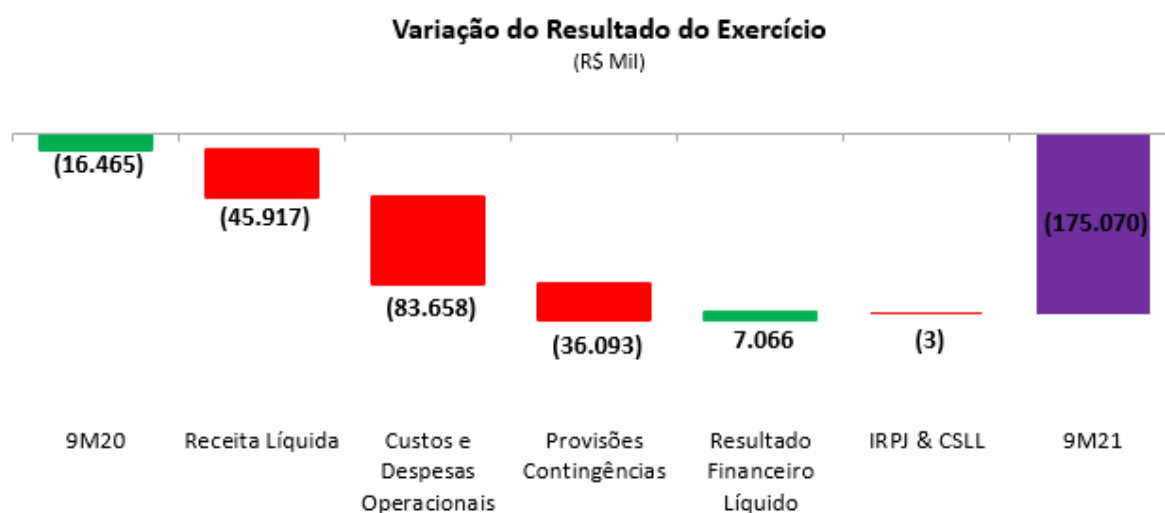
Comentário do Desempenho

trimestralmente. Considerando somente os trimestres, o 3T21 teve uma leve piora de 4,7% no resultado financeiro, devido principalmente a maiores provisões com comissões e despesas bancárias que serão devidas no pagamento da Indenização ou na Data de vencimento da dívida, além de crescimento dos juros sobre empréstimos e financiamentos sobre maior saldo devedor.

Resultado do Exercício

Resultado Líquido (R\$ mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(73.954)	(17.583)	320,6%	(175.070)	(16.465)	963,3%

A Via 040 encerrou o 9M21 com Prejuízo de R\$ 175,1 milhões, impactado pelo aumento dos custos e despesas operacionais, bem como pelo registro de provisão de contingências no período.



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil)	9M21	9M20	▲
Dívida Bruta	(922.223)	(796.109)	15,8%
Curto Prazo	(9.104)	(792.401)	-98,9%
Empréstimos e Financiamentos	(9.104)	(792.401)	-98,9%
Longo Prazo	(913.119)	(3.708)	24525,6%
Empréstimos e Financiamentos	(913.119)	(3.708)	24525,6%
Disponibilidades	36.090	7.208	400,7%
Dívida Líquida	(886.133)	(788.901)	12,3%

A Dívida Bruta atingiu o montante de R\$ 922,2 milhões, um aumento de 15,8% frente ao verificado no 9M20. Em outubro de 2020 a Companhia liquidou o empréstimo-ponte junto ao BNDES em razão da honra voluntária das cartas fianças. Esta alteração alongou o perfil da dívida, que vencerá em 2022, e mudou também a remuneração que passou de TJPI+2% a.a para CDI+1%a.a. a serem pagos trimestralmente.

Comentário do Desempenho

Investimentos

Investimentos (R\$ mil)	9M21	9M20	▲
Investimento Total	6.628	103.229	-93,6%
Imobilizado	472	1.925	-75,5%
Intangível	6.156	101.304	-93,9%
Intangível em construção	6.156	101.304	-93,9%

Devido à assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 20 de novembro de 2020, que estabelece condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da via, vários projetos de CAPEX foram transferidos para OPEX diminuindo consideravelmente o que será considerado como investimento na Companhia. O montante investido no período 9M21 ficou em R\$ 6,6 milhões.

Nova Lima, 12 de novembro de 2021

Marcus Vinicius Figur da Rosa

Diretor de Relações com Investidores

Comentário do Desempenho

Sobre a Companhia

A Via 040



A Concessionária BR 040 S.A. – Via 040, empresa controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente na administração e exploração do sistema rodoviário da BR-

040, trecho compreendido entre Brasília-DF e Juiz de Fora-MG, com extensão de 936,8 quilômetros, conforme definido no contrato de concessão assinado em 12 de março de 2014 com a União, por intermédio da Agência Nacional dos Transportes Terrestres – ANTT.

Em 11 de setembro de 2017, a Companhia protocolou junto à ANTT pedido de adesão ao processo de relicitação proposto pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 13.448/2017. No dia 7 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.957/2019 do Poder Executivo regulamentando o procedimento para relicitação de que trata a referida Lei. Neste dia, a Companhia então divulgou por meio de Fato Relevante que prosseguiria com os trâmites para a devolução amigável da concessão, nos termos do referido Decreto. No dia 20 de agosto de 2019, a Companhia protocolou junto ao órgão regulador, a ANTT, o complemento do teor do requerimento de relicitação da Concessão. No dia 28 de novembro de 2019, a ANTT publicou a Deliberação nº 1.015, atestando a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação. Em 13 de janeiro de 2020, os Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e de Infraestrutura, publicaram a Resolução Nº 105, onde opinaram favoravelmente e submeteram à deliberação do Presidente da República a qualificação do pedido de relicitação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI. Em 18 de fevereiro de 2020, o Presidente da República, por meio do Decreto Nº 10.248, deliberou pela qualificação da relicitação da BR-040/DF/GO/MG no âmbito do PPI. Em 20 de novembro de 2020, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR-040/DF/GO/MG, a serem mantidos pela Via 040 até 18 de fevereiro de 2022.

Comentário do Desempenho

Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Mil)	3T21	3T20	▲	9M21	9M20	▲
Receita Bruta	116.393	145.824	-20,2%	322.349	364.950	-11,7%
Receitas com Pedágio	111.773	101.538	10,1%	309.754	268.049	15,6%
Receitas Acessória	2.508	2.638	-4,9%	6.845	7.252	-5,6%
Receita de Construção (IFRS)	2.112	41.648	-94,9%	5.750	89.649	-93,6%
Deduções da Receita Bruta	(9.291)	(8.559)	8,6%	(25.941)	(22.625)	14,7%
Receita Líquida	107.102	137.265	-22,0%	296.408	342.325	-13,4%
Custos & Despesas	(156.108)	(131.044)	19,1%	(407.140)	(287.390)	41,7%
Pessoal e encargos	(4.253)	(15.779)	-73,0%	(38.553)	(51.613)	-25,3%
Conservação & Manutenção	(92.323)	(19.043)	384,8%	(205.378)	(58.542)	250,8%
Demais despesas operacionais e administrativas	(38.430)	(34.905)	10,1%	(100.088)	(27.339)	266,1%
Provisão para manutenção	-	(1.222)	-100,0%	-	(3.461)	-100,0%
Depreciação e amortização	(18.990)	(18.447)	2,9%	(57.371)	(56.786)	1,0%
Custo de Construção	(2.112)	(41.648)	-94,9%	(5.750)	(89.649)	-93,6%
RESULTADO OPERACIONAL	(49.006)	6.221	-887,9%	(110.732)	54.935	-301,6%
Resultado Financeiro	(25.326)	(24.184)	4,7%	(65.475)	(72.541)	-9,7%
Receitas Financeiras	585	150	290,0%	1.388	1.461	-5,1%
Juros sobre Aplicações Financeiras	276	8	3337,5%	596	130	358,5%
Variação monetária	309	142	116,9%	792	1.293	-38,7%
Descontos obtidos	(0)	0	0,0%	(0)	38	-100,0%
Despesas Financeiras	(25.911)	(24.334)	6,5%	(66.863)	(74.002)	-9,6%
Comissões e despesas bancárias	(8.002)	(4.124)	94,0%	(24.072)	(12.103)	98,9%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(13.290)	(15.724)	-15,5%	(29.001)	(48.525)	-40,2%
Variação monetária	(84)	(59)	42,4%	(372)	(287)	29,3%
Outros	(4.535)	(4.427)	2,4%	(13.418)	(13.086)	2,5%
RESULTADO ANTES DE IR & CSL	(74.332)	(17.963)	313,8%	(176.207)	(17.606)	900,9%
IR & CSL	378	380	-0,5%	1.139	1.141	-0,2%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(73.954)	(17.583)	320,6%	(175.068)	(16.465)	963,3%

Comentário do Desempenho

Balanco Patrimonial

Ativo (R\$ Mil)	9M21	2020
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	36.987	11.976
Contas a receber	28.011	23.802
Estoques	4.938	4.961
Tributos a recuperar	3.291	3.111
Despesas antecipadas	7.896	5.074
Total Ativo Circulante	81.123	48.924
Ativo Não Circulante		
Tributos a recuperar	2.056	2.022
Depósitos judiciais	5.995	4.842
Imobilizado	11.057	12.964
Intangível	924.595	973.488
Total Ativo Não Circulante	943.703	993.316
TOTAL DO ATIVO	1.024.826	1.042.240

Passivo (R\$ Mil)	9M21	2020
Passivo Circulante		
Fornecedores	79.810	44.875
Empréstimos e financiamentos	12.431	6.692
Obrigações com empregados e administradores	10.823	6.475
Tributos a recolher	6.509	4.026
Adiantamentos de clientes	23	22
Partes relacionadas	43.948	31.843
Provisão ambiental	993	993
Outras contas a pagar	1.462	-
Total do Passivo Circulante	155.999	94.926
Passivo Não Circulante		
Fornecedores	2.012	2.805
Empréstimos e financiamentos	920.647	898.396
Impostos diferidos passivos	36.448	37.587
Provisão para riscos processuais	125.062	123.955
Provisão ambiental	300	1.143
Total do Passivo Não Circulante	1.084.469	1.063.886
TOTAL DO PASSIVO	1.240.468	1.158.812
Patrimônio Líquido		
Capital social	1.013.899	1.013.899
Prejuízos acumulados	(1.305.541)	(1.130.471)
Total do Patrimônio Líquido	(291.642)	(116.572)
Adiantamento para futuro aumento de capital	76.000	-
Total do Patrimônio Líquido e AFAC	(215.642)	(116.572)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.024.826	1.042.240

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

**EM 30 DE SETEMBRO DE 2021
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

mazars

Notas Explicativas

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	4
Demonstração dos resultados	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração do valor adicionado	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Notas explicativas da administração às Informações Contábeis	
1 Informações gerais	13
2 Apresentação das informações contábeis intermediárias (Informações trimestrais)	17
3 Caixa e equivalentes de caixa	18
4 Contas a receber	18
5 Impostos, taxas e contribuições	19
6 Partes relacionadas	20
7 Imobilizado	22
8 Intangível	23
9 Fornecedores	25
10 Empréstimos e financiamentos	25
11 Provisão para riscos processuais	29
12 Patrimônio líquido	33
13 Receitas, custos e despesas por natureza	33
14 Resultado financeiro	33
15 Resultado por ação	34
16 Seguros	35
17 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro	35
18 Transações não caixa	39
19 Compromissos e responsabilidades	39
20 Provisão ambiental	40
21 contrato de concessão	41
22 Contrato de construção	41

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Concessionária BR 040 - S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária BR 040 – S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração de valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

mazars

Notas Explicativas

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As Demonstrações Contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas e examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de revisão limitada e auditoria datados em 12 de Novembro de 2020 e 25 de Março de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

mazars

Notas Explicativas

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Balanço patrimonial****Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	36.987	11.976
Contas a receber	4	28.011	23.802
Estoques		4.938	4.961
Tributos a recuperar	5(a)	3.291	3.111
Despesas antecipadas		7.896	5.074
Total do ativo circulante		81.123	48.924
Não circulante			
Tributos a recuperar	5(a)	2.056	2.022
Depósitos judiciais		5.995	4.842
Imobilizado	7	11.057	12.964
Intangível	8	924.595	973.488
Total do ativo não circulante		943.703	993.316
Total do ativo		1.024.826	1.042.240

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Balanco patrimonial****Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Em milhares de reais)****(continuação)**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	9	79.810	44.875
Empréstimos e financiamentos	10	12.431	6.692
Obrigações com empregados e administradores		10.823	6.475
Tributos a recolher	5(c)	6.509	4.026
Adiantamentos de clientes		23	22
Partes relacionadas	6	43.948	31.843
Provisão ambiental	21	993	993
Outras contas a pagar		1.462	-
Total do passivo circulante		155.999	94.926
Não circulante			
Fornecedores	9	2.012	2.805
Empréstimos e financiamentos	10	920.647	898.396
Impostos diferidos passivos	5(b)	36.448	37.587
Provisão para riscos processuais	11	125.062	123.955
Provisão ambiental	21	300	1.143
Total do passivo não circulante		1.084.469	1.063.886
Patrimônio líquido			
Capital social	12	1.013.899	1.013.899
Prejuízos acumulados		(1.305.541)	(1.130.471)
Patrimônio líquido		(291.642)	(116.572)
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC		76.000	-
Total do patrimônio líquido e AFAC		(215.642)	(116.572)
Total do passivo e patrimônio líquido		1.024.826	1.042.240

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária BR-040 S.A.**Notas Explicativas****Demonstração dos resultados****Para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)**

	Nota	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receita operacional líquida	13	290.658	252.676	104.990	95.616
Receita de construção	13	5.750	89.649	2.112	41.648
Custo dos serviços prestados	14	(395.302)	(199.834)	(158.999)	(67.820)
Custo de construção	14	(5.750)	(89.649)	(2.112)	(41.648)
(Prejuízo) lucro bruto		(104.644)	52.841	(54.009)	27.797
Receitas (Despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	14	(19.195)	(32.726)	4.121	(10.907)
Reversão (provisão) para riscos	14	(1.089)	35.004	145	(11.329)
Outras receitas operacionais	14	14.196	(184)	737	660
Resultado operacional		(110.732)	54.935	(49.006)	6.221
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	15	1.388	1.461	585	150
Despesas financeiras	15	(66.863)	(74.002)	(25.911)	(24.334)
Total		(65.475)	(72.541)	(25.326)	(24.184)
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(176.207)	(17.606)	(74.332)	(17.963)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	5(d)	1.138	1.141	378	380
(Prejuízo) lucro do período		(175.070)	(16.465)	(73.954)	(17.583)
(Prejuízo) lucro por ação ordinária (básico e diluído)	16	(0,021)	(0,013)	(0,048)	(1,015)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária BR-040 S.A.**Notas Explicativas****Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Subtotal</u>	<u>AFAC</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019		949.123	(751.778)	197.345	-	197.345
Aumento de capital		48.000	-	48.000	-	48.000
Adiantamento para futuro aumento de capital social		-	-	-	6.500	6.500
Prejuízo do período		-	(16.465)	(16.465)	-	(16.465)
Saldos em 30 de setembro de 2020		997.123	(768.243)	228.880	6.500	235.380
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.013.899	(1.130.471)	(116.572)	-	(116.572)
Aumento de capital	12	-	-	-	76.000	76.000
Prejuízo do período		-	(175.070)	(175.070)	-	(175.070)
Saldos em 30 de setembro de 2021		1.013.899	(1.305.541)	(291.642)	76.000	(215.642)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Demonstração do valor adicionado****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)**

	Nota	30/09/2021	30/09/2020
Receitas	13	323.324	364.712
Receita operacional	13	316.600	275.300
Receita de construção	13	5.750	89.649
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	14	(297)	(1.682)
Outras receitas		1.271	1.445
Insumos adquiridos de terceiros		(297.873)	(180.008)
Custo de construção	14	(5.750)	(89.649)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(291.773)	(89.800)
Perda/recuperação de valores ativos		(155)	(223)
Outros custos		(195)	(336)
Valor adicionado bruto		25.451	184.704
Retenções		(57.371)	(56.786)
Depreciação e amortização	7 e 8	(57.371)	(56.786)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(31.920)	127.918
Valor adicionado recebido em transferência		1.388	1.461
Receitas financeiras	15	1.388	1.461
Total do valor adicionado a distribuir		(30.533)	129.379
Distribuição do valor adicionado		(30.533)	129.379
Pessoal e encargos		33.835	31.762
Remuneração direta		22.386	19.747
Benefícios		9.392	9.914
FGTS		1.678	1.847
Outros		379	254
Impostos, taxas e contribuições		40.487	37.400
Federais		26.251	24.806
Estaduais		59	223
Municipais		14.177	12.371
Remuneração capital de terceiros		70.214	76.682
Juros		28.907	48.548
Aluguéis		3.351	2.680
Outras		37.956	25.454
Remuneração de capital próprio		(175.069)	(16.465)
Lucro (Prejuízo) no período		(175.069)	(16.465)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Demonstração dos resultados abrangente****Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020****(Em milhares de reais)**

	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício	(175.069)	(16.465)	(73.954)	(17.583)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>(175.069)</u>	<u>(16.465)</u>	<u>(73.954)</u>	<u>(17.583)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(176.207)	(17.606)
Depreciação e amortização	7 e 8	57.372	56.786
Baixa de imobilizado e intangível	7 e 8	55	261
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	4	(297)	1.682
Provisão (reversão) para manutenção e ambiental	21	(843)	2.745
Provisão (reversão) para riscos processuais, líquida	11	1.107	(35.699)
Variações monetárias e encargos, líquidos		28.909	51.722
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	4	(3.912)	4.356
Estoques		23	(1.891)
Tributos a recuperar	5 (a)	(214)	(83)
Depósitos judiciais		(1.153)	(837)
Despesas antecipadas		(2.822)	(3.295)
Partes relacionadas	6	-	7
(Aumento) redução nos passivos operacionais:			
Fornecedores	9	34.142	31.564
Obrigações com empregados e administradores		4.348	2.830
Tributos a recolher	5 (c)	2.482	2.477
Partes relacionadas	6	12.105	662
Adiantamento de clientes		1	(144)
Outras obrigações e contas a pagar		1.462	2.348
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(43.442)	97.885
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	7	(472)	(1.966)
Aquisição de intangível	8	(6.156)	(99.013)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(6.628)	(100.979)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de Capital	12	16.000	48.000
Adiantamento para futuro aumento de capital social	12	60.000	6.500
Custo de captação	10	23.255	(24.981)
Pagamento principal de empréstimos de financiamentos	10	(1.034)	(11.787)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	10	(23.140)	(26.547)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		75.081	(8.815)
Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa		25.011	(11.909)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	11.976	19.117
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	36.987	7.208
Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa		25.011	(11.909)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1 Informações gerais

Operações da Companhia

A Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040" ou "Companhia"), fundada em 31 de janeiro de 2014, e localizada a Avenida Niágara, 350, Nova Lima, MG - Brasil, é uma sociedade por ações de propósito específico de capital aberto e tem como objeto social específico e exclusivo operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), o sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente.

O objeto da concessão compreende a recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040 sob concessão da VIA040, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivo de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de artes especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão ("Sistema Rodoviário"), em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão firmado pela Companhia junto à União Federal ("Poder Concedente") por intermédio da ANTT. O prazo de duração da Companhia é determinado e correspondente ao tempo necessário para cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. O referido contrato possui prazo de duração de 30 anos contados a partir de 22 de abril de 2014 (data de assunção), podendo ser renovado por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente.

O trecho rodoviário sob concessão da VIA040 tem início em Brasília, Distrito Federal e fim em Juiz de Fora, Minas Gerais, com extensão de 936,8 km, passando por 35 municípios ao longo de sua extensão abrangendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás e Minas Gerais.

A VIA040 é uma subsidiária integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR.

Em 30 de julho de 2015, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio após o cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Concessão. A autorização foi dada pela ANTT para as praças de pedágio 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12. Em 23 de agosto de 2015, a Companhia deu início a cobrança de pedágio nas praças 09 e 10, também conforme autorizado pela ANTT.

Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2021, a VIA040 apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 74.176 (R\$ 46.002 em 31 de dezembro de 2020).

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da Companhia devido à drástica redução do tráfego previsto, e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do Contrato de Concessão e conforme disciplinado em instrumento contratual, a Concessionária formulou, em 08 de julho de 2016, pedido de revisão ordinária e extraordinária do Contrato de Concessão. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017 e em 21 de março de 2018. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 05 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a Companhia protocolou junto aos órgãos competentes - Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA"), Programa de Investimentos em Logística ("PIL") - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da Invepar e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 08 de setembro de 2017.

Após diversos pedidos solicitando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018 a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou "todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14" para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela Companhia, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela VIA040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressaltando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da Companhia, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto, mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

A Companhia e seus acionistas não poderão participar do novo leilão do trecho concedido por advento da relicitação e, até que se defina um novo vencedor do Leilão e que este assuma o sistema rodoviário sob concessão, a Companhia manterá os serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração prestados conforme níveis de serviços a serem regulados por um aditivo contratual a ser firmado entre a ANTT e a Companhia.

Diante desse cenário, a Administração da Companhia adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos o critério de continuidade das operações.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR-040/DF/GO/MG, a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022.

A Companhia entende que as medidas adotadas são suficientes para preservar o fluxo de caixa operacional frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses. Além disso, se necessário, a VIA040 poderá receber suporte financeiro de sua controladora INVEPAR, na medida de sua disponibilidade, de forma a reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

Impactos do COVID-19

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia e suas controladas foram duramente afetados.

Veículos Equivalentes Pagantes (mil)

SEGMENTO	3T21	3T20	%	9M21	9M20	%
VIA 040	21.179	6.580	222%	58.525	19.146	206%

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Com o avanço da vacinação e redução dos casos, o Governo iniciou o processo de flexibilização e consequentemente a retomada gradual e controlada das atividades.

A companhia acredita que os piores impactos sofridos pela pandemia já foram superados, porém ainda existe incerteza quanto a duração da pandemia, e por isso algumas medidas de monitoramento instituídas desde o início da pandemia estão mantidas. Dentre tais medidas mantidas, temos:

- Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da INVEPAR, que acompanha semanalmente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira da Companhia.
- O Comitê também se reúne mensalmente com o Conselho de Administração.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 12 de novembro de 2021.

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de "Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020"), publicadas na imprensa oficial em 30 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020.

2.1 Novas normas e pronunciamentos ainda não adotadas

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

3 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	33.091	3.446
Valor em poder da transportadora de valores	293	913
Aplicações financeiras		
Compromissadas com lastro em debêntures	3.603	7.617
Total de caixa e equivalentes de caixa	36.987	11.976

As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis a qualquer momento. Em 30 de setembro de 2021, a taxa de rentabilidade média destas aplicações era de 93,74% do CDI (92,75% em 31 de dezembro de 2020).

4 Contas a receber

	30/09/2021	31/12/2020
AVI (a)	25.700	15.640
Vale pedágio	41	1.339
Ocupação da faixa de domínio (b)	2.997	7.253
	28.738	24.232
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(727)	(430)
Total	28.011	23.802

(a) O saldo da rubrica "AVI" é oriundo da utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 24 dias.

(b) Os saldos apresentados advêm da prestação de serviços decorrentes de contratos com clientes referentes à ocupação da Faixa de Domínio, conforme previsto no contrato de concessão e autorizado pela ANTT.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	121- 150 dias	151- 180 dias	> 180 dias
30 de setembro de 2021	28.738	(727)	26.008	361	199	89	76	32	41	1.932
31 de dezembro de 2020	24.232	(430)	4.792	18.281	17	43	49	16	16	1.018

Durante o período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia reconheceu R\$155 como perda definitiva (R\$252 em 30 de setembro de 2020).

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Houve um incremento dos créditos vencidos e não pagos e dessa forma, a Companhia decidiu constituir PECLD para perdas no montante de R\$ 727 no período findo em 30 de setembro de 2021 (R\$ 430 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

5 Impostos, taxas e contribuições**(a) Tributos a recuperar**

	30/09/2021	31/12/2020
Antecipação de imposto de renda e contribuição social (a)	172	
PIS e COFINS (b)	2.232	746
ISS a compensar	744	135
INSS a recuperar (c)	136	2.186
Outros	7	7
Total circulante	3.291	3.111
INSS a recuperar (c)	2.056	2.022
Total não circulante	2.056	2.022

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Créditos decorrentes de pagamentos indevidos e/ou a maior de PIS/COFINS s/receitas acessórias

(c) Pagamento efetuado em duplicidade. Devido a estimativa de recuperação esse montante foi reclassificado para o não circulante.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

Natureza	30/09/2021	31/12/2020
Juros capitalizados (*)	(32.295)	(33.374)
Margem de Construção RTT	(1.325)	(1.369)
Margem de Construção (Lei 12.973/14)	(2.828)	(2.844)
Total do passivo fiscal diferido	(36.448)	(37.587)

(*) No período compreendido entre julho de 2016 e fevereiro de 2018, a Companhia tomou dedutibilidade dos juros no momento em que foram incorridos conforme § 3 do art. 145 da IN RFB nº 1.700 de 2017.

A Companhia não constituiu IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da CSLL e diferenças temporárias, devido à falta de expectativa de geração de base tributável futura, no montante acumulado de R\$462.967 (R\$404.329 saldo em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

(c) Tributos a recolher

	30/09/2021	31/12/2020
ISS	3.781	1.995
PIS e COFINS	1.375	1.306
INSS sobre terceiros	695	435
IRRF e CSRF	658	290
	6.509	4.026

(d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(176.207)	(17.607)	(27.301)	(17.963)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	59.910	5.986	9.282	6.108
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(59.910)	(5.986)	(9.282)	(6.108)
Adições permanentes	135	166	36	60
Reversão de imposto de renda diferido passivo	1.003	975	342	320
Total dos impostos no resultado	1.138	1.141	378	380
 Impostos diferidos	 1.138	 1.141	 378	 380
Total dos impostos no resultado	1.138	1.141	378	380

6 Partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas da Companhia, sejam elas acionistas, empresas ligadas ou profissionais-chaves da Administração são efetuadas a condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da Administração.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021****(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)****Composição**

30/09/2021				
Parte relacionada	Transação	Relação	Passivo	Resultado
			Circulante	Receitas/(Despesas)
INVEPAR	Outorga de garantia (b)	Controladora	35.119	(13.348)
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	8.829	1.243
Total			43.948	(12.105)

31/12/2020				30/09/2020
Parte relacionada	Transação	Relação	Passivo	Resultado
			Circulante	Despesas
INVEPAR	Outorga de garantia (b)	Controladora	21.771	(12.995)
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	10.072	(18.276)
Total			31.843	(31.271)

(a) Compartilhamento de despesas: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado. Devido ao processo de renegociação da dívida da Companhia com os credores (Nota Explicativa nº 10), a cobrança de gastos compartilhados ficou vedada a partir de outubro de 2020 pela acionista Invepar.

(b) Outorga de garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a Invepar em 15 de dezembro de 2015 para que a controladora constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela Companhia.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, está composta como segue:

Em 30 de abril de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a remuneração global anual dos administradores de até R\$ 1.213 para o exercício de 2021.

Composição	30/09/2021	30/09/2020
Pró-labore	135	405
Rescisão de contrato	16	83
Encargos	30	81
Outros benefícios	42	117
Total	223	686

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

7 Imobilizado

		Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2020	Adições	Baixas	30/09/2021
Custo						
Instalações	10		11	-	-	11
Máquinas e equipamentos	10		14.379	151	(3)	14.527
Móveis e utensílios	10		5.615	276	(130)	5.761
Veículos	20		18.355	-	(1.260)	17.095
Equipamentos de informática	20		14.357	45	(4)	14.398
Imobilizado em andamento			2.585	-	-	2.585
			55.302	472	(1.397)	54.377
Depreciação acumulada						
Instalações			(6)	(1)	-	(7)
Máquinas e equipamentos			(9.415)	(1.083)	2	(10.496)
Móveis e utensílios			(2.558)	(412)	74	(2.896)
Veículos			(17.504)	(168)	1.261	(16.412)
Equipamentos de informática			(12.855)	(658)	5	(13.508)
			(42.338)	(2.322)	1.342	(43.320)
Imobilizado líquido			12.964	(1.850)	(55)	11.057

		Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências*	31/12/2020
Custo							
Instalações	10		9	2	-	-	11
Máquinas e equipamentos	10		14.052	43	(45)	329	14.379
Móveis e utensílios	10		4.897	481	(135)	372	5.615
Veículos	20		17.959	-	(325)	721	18.355
Equipamentos de informática	20		14.123	754	(520)	-	14.357
Imobilizado em andamento			1.779	1.778	-	(972)	2.585
			52.819	3.058	(1.025)	450	55.302
Depreciação acumulada							
Instalações			(5)	(1)	-	-	(6)
Máquinas e equipamentos			(7.997)	(1.452)	34	-	(9.415)
Móveis e utensílios			(2.066)	(561)	69	-	(2.558)
Veículos			(17.307)	(523)	326	-	(17.504)
Equipamentos de informática			(11.215)	(1.913)	273	-	(12.855)
			(38.590)	(4.450)	702	-	(42.338)
Imobilizado líquido			14.229	(1.391)	(323)	450	12.964

* O saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021****(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)****Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment")**

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos.

A Administração da Companhia efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752), conforme citado na Nota explicativa nº 1.b. Tal premissa tem como entendimento a total recuperabilidade dos montantes investidos e não depreciados ou amortizados pela concessionária até o momento da referida relicitação. Cabe ressaltar que tais premissas serão revisadas periodicamente considerando o progresso das discussões e tramitações em torno das regulamentações da Lei 13.448/17, em conjunto com as tomadas de decisões da Administração da Companhia. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram identificados indicativos de ativos imobilizados com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais. Os veículos que foram financiados por intermédio dos contratos de FINAME, conforme Nota explicativa nº 10, estão alienados fiduciariamente às instituições financiadoras.

8 Intangível

	Prazo de vida útil	31/12/2020	Adições	Transferências (a)	30/09/2021
Custo					
Software	5 anos	8.509	-	-	8.509
Direito de concessão	(c)	1.228.917	-	5.740	1.234.657
Adiantamento a fornecedores		671	-	-	671
Intangível em construção		6.446	6.156	(5.740)	6.862
		1.244.543	6.156	-	1.250.699
Amortização acumulada					
Software		(8.058)	(450)	-	(8.508)
Direito de concessão		(262.997)	(54.599)	-	(317.596)
		(271.055)	(55.049)	-	(326.104)
Intangível líquido		973.488	(48.893)	-	924.595

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

	Prazo de vida útil	31/12/2019	Adições	Baixas / Impairment(b)	Transferências (a)	31/12/2020
Custo						
Software	5 anos	8.509	-	-	-	8.509
Direito de concessão	(c)	1.346.869	-	(271.730)	153.778	1.228.917
Adiantamento a fornecedores		671	-	-	-	671
Intangível em construção		42.328	118.346	-	(154.228)	6.446
		1.398.377	118.346	(271.730)	(450)	1.244.543
Amortização acumulada						
Software		(6.939)	(1.119)	-	-	(8.058)
Direito de concessão		(192.401)	(70.596)	-	-	(262.997)
		(199.340)	(71.715)	-	-	(271.055)
Intangível líquido		1.199.037	46.631	(271.730)	(450)	973.488

(a) O saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

(b) Reconhecimento de Impairment no montante de R\$ 271.730 em 31 de dezembro de 2020.

(c) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 22 de abril de 2044, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1.a). A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

Redução ao valor recuperável do ativo ("Impairment")

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração da Companhia efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, em 31 de dezembro de 2020, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a reliberação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752), conforme citado na Nota explicativa 1.b).

A avaliação ao valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em junho de 2022; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de reliberação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados, descontado do excedente tarifário e multas administrativas; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-B-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 9,90% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,00% sobre o período 2021 a 2025; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado, descontado do excedente tarifário e multas administrativas. Em 30 de dezembro de 2020 foi reconhecimento impairment no montante de R\$ 271.730 (R\$ 375.736 em 31 de dezembro de 2019). Em 30 de setembro de 2021, não foram identificados indicativos de impairment adicional.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia.

9 Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	70.635	35.763
Retenções contratuais	5.086	5.086
Verba de fiscalização (ANTT)	4.089	4.026
Circulante	79.810	44.875
Fornecedores nacionais	2.012	2.805
Não circulante	2.012	2.805

10 Empréstimos e financiamentos

Objeto	Moeda	Encargos	Vencimento	30/09/2021	31/12/2020
ITAÚ	Reais	CDI + 1% a.a.	out/22	240.602	233.082
BANCO DO BRASIL	Reais	CDI + 1% a.a.	out/22	240.602	233.082
BRADESCO	Reais	CDI + 1% a.a.	out/22	240.602	233.082
BDMG	Reais	CDI + 1% a.a.	out/22	207.640	201.173
BNDES - FINAME	Reais	6% a.a.	ago/24 a out/24	3.632	4.669
Total				933.078	905.088
Circulante				12.431	6.692
Não circulante				920.647	898.396

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

		Pagamento			Custo de		
Empresas	31/12/2020	Principal	Juros (i)	Provisão de juros	captação incorrido (ii)	Transferência	30/09/2021
Passivo circulante							
ITAÚ	1.396	-	(5.943)	7.442	-	-	2.895
BANCO DO BRASIL	1.396	-	(5.943)	7.442	-	-	2.895
BRADESCO	1.396	-	(5.943)	7.442	-	-	2.895
BDMG	1.226	-	(5.128)	6.403	-	-	2.501
BNDES - FINAME	1.278	(1.034)	(183)	180	-	1.004	1.245
	6.692	(1.034)	(23.140)	28.909	-	1.004	12.431
Passivo não circulante							
ITAÚ	231.686	-	-	-	6.020	-	237.706
BANCO DO BRASIL	231.686	-	-	-	6.020	-	237.706
BRADESCO	231.686	-	-	-	6.020	-	237.706
BDMG	199.946	-	-	-	5.195	-	205.141
BNDES - FINAME	3.392	-	-	-	-	(1.004)	2.388
	898.396	-	-	-	23.255	(1.004)	920.647
Total dívida	905.088	(1.034)	(23.140)	28.909	23.255	-	933.078

- (i) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento da construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.
- (ii) Custos incorridos necessários para manutenção da dívida.
- (iii) Comissão bancária devida aos bancos credores, que será liquidada no recebimento da indenização da relicitação ou na data do vencimento, o que ocorrer primeiro.

Empresas	31/12/2019	Pagamento			Provisão de juros	Custo de captação amortizado	Custo de captação incorrido (ii)	Transferência	31/12/2020
		Captação	Principal	Juros (i)					
Passivo circulante									
ITAÚ	-	-	-	-	1.396	-	-	-	1.396
BANCO DO BRASIL	-	-	-	-	1.396	-	-	-	1.396
BRADESCO	-	-	-	-	1.396	-	-	-	1.396
BDMG	-	-	-	-	1.226	-	-	-	1.226
BNDES - PONTE	46.418	-	(893.562)	(26.306)	45.338	-	-	828.112	-
BNDES - FINAME	1.281	-	(1.288)	(289)	308	-	-	1.266	1.278
Custos a amortizar	(3.557)	-	-	-	-	97.748	(24.981)	(69.208)	-
	44.142	-	(894.850)	(26.595)	51.060	97.748	(24.981)	760.170	6.692

Passivo não circulante

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

ITAÚ	-	231.686	-	-	-	-	-	-	231.686
BANCO DO BRASIL	-	231.686	-	-	-	-	-	-	231.686
BRADESCO	-	231.686	-	-	-	-	-	-	231.686
BDMG	-	199.946	-	-	-	-	-	-	199.946
BNDES - PONTE	828.112	-	-	-	-	-	-	(828.112)	-
BNDES - FINAME	4.658	-	-	-	-	-	-	(1.266)	3.392
Custos a amortizar	(69.208)	-	-	-	-	-	-	69.208	-
	763.562	895.004	-	-	-	-	-	(760.170)	898.396
Total dívida	807.704	895.004	(894.850)	(26.595)	51.060	97.748	(24.981)	-	905.088

- (i) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento da construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.
- (ii) Custos incorridos necessários para alteração da dívida.

BNDES - Ponte

Em 10 de setembro de 2014, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$ 965.750, dividido em dois subcréditos: "A" R\$ 717.130 e "B" R\$ 248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A Companhia renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a Companhia começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017 a Companhia encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) e 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da Companhia para com o BNDES, a INVEPAR, detentora da totalidade das ações, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações da Companhia que detêm da Companhia como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Como condição de liberação dos créditos pelo BNDES, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Banco Bradesco cartas de fianças, conforme detalhado a seguir:

Fiador	Valor total da carta original	%
Itaú	R\$ 250.000	25,8866
BB	R\$ 250.000	25,8866
BDMG	R\$ 215.750	22,3402
Bradesco	R\$ 250.000	25,8866

As cartas fianças, por sua vez, são garantidas por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, datado de 25 de agosto de 2014 e respectivos aditivos, firmados entre a Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A., na qual a Companhia empenha todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da Concessão, respeitado o disposto no art. 28, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões Públicas"), incluindo, sem limitar, os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes da exploração da Concessão e que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão ("Direitos Creditórios Empenhados"). Além disso, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, a INVEPAR constituiu em favor dos Fiadores penhor sobre a totalidade das ações, presentes ou futuras, de emissão da Companhia e de sua titularidade, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, por meio de contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2014, que possui a Itaú Corretora de Valores S.A. como instituição depositária. As cartas de fiança são aditadas a cada nova rolagem do prazo de vencimento da dívida.

O referido empréstimo foi quitado em 15 de outubro de 2020 pelo saldo de R\$ 888.361 com recursos dos bancos fiadores. Assim, a partir dessa data, a VIA040 passou a dever esse montante diretamente para Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de CDI mais 1,0% a.a. que devem ser pagos trimestralmente. O principal deve ser pago na data de vencimento do financiamento, 14 de outubro de 2022.

BNDES - Finame

Os recursos captados junto ao Banco do Brasil são oriundos dos repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME integrante do Sistema BNDES e foram utilizados pela Companhia para adquirir parte da sua frota de veículos. Os veículos financiados estão alienados à instituição financeira intermediária destes financiamentos, constituindo-se assim como garantia quanto a não quitação, por parte da Companhia, da dívida contraída. Após o período de carência de 6 meses estão sendo pagos em 114 prestações mensais e sucessivas. Este financiamento sofre incidência de juros à taxa efetiva de 6,00% ao ano, calculados por dias corridos, debitados e exigidos trimestralmente no período de carência, sempre no dia 15 de cada mês e mensalmente no período de amortização.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 30 de setembro de 2021, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas. Segue abaixo o detalhamento dos contratos:

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Modalidade	Número do contrato	Data de liberação	Valor do contrato	Vencimento
FINAME	40/00992-0	24/11/14	878	15/10/2024
FINAME	40/00990-4	27/11/14	527	15/08/2024
FINAME	40/00982-3	17/11/14	896	15/08/2024
FINAME	40/00984-X	17/11/14	2.623	15/08/2024
FINAME	40/00989-0	17/11/14	1.041	15/08/2024
FINAME	40/00988-0	17/11/14	1.875	15/08/2024
FINAME	40/00981-5	19/12/14	385	15/08/2024
FINAME	40/00986-6	18/11/14	166	15/08/2024
FINAME	40/00983-1	15/12/14	3.635	15/08/2024
			12.026	

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas Linha Amarela S.A. ("LAMSA"), Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("METRORIO"), Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN") e Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("GRU AIRPORT") possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas METRÔRIO, METROBARRA, CLN e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT e CLN possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar, exceto CLN.

Em 30 de setembro de 2021, a parte relacionada METROBARRA está negociando junto ao debenturista único a formalização do waiver para não declaração de vencimento antecipado devido ao não atingimento do índice de cobertura de serviço da dívida (ICSD). Caso esta dívida seja declarada vencida a mesma acionará a fiança da INVEPAR. Neste momento os credores da VIA040 poderão declarar vencimento antecipado. A Companhia acredita no sucesso das negociações no METROBARRA.

11 Provisão para riscos processuais

A Companhia, em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é ré em processos de natureza cível e trabalhista sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como prováveis ou possíveis as probabilidades de perda, para os quais foram constituídas provisões ou foram efetuadas as respectivas divulgações nesta Nota explicativa.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021****(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)****(a) Riscos cíveis**

As demandas que envolvem a Companhia são, em sua maioria, propostas por usuários do Sistema Rodoviário que pleiteiam compensação por prejuízos decorrentes de falhas na prestação dos serviços de manutenção, conserva ou operação da rodovia. O contencioso cível também envolve demandas decorrentes de conflitos nas relações contratuais estabelecidas com os fornecedores da Companhia. Nestas, são usuais pedidos de aplicação de penalidades contratuais e/ou indenizações por prejuízos eventualmente apurados.

(b) Riscos trabalhistas

A Companhia é ré em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(c) Riscos regulatórios

A Companhia é parte em processos administrativos relacionados a questões regulatórias advindos do curso normal de suas operações. Esses processos iniciaram a partir de 2016 e encontram-se em andamento no âmbito administrativo, no qual a Companhia já apresentou as defesas e recursos.

Movimentação da provisões para contingências prováveis:

Natureza do risco	31/12/2020	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	30/09/2021
Trabalhistas	2.471	1.516	(1.011)	177	3.153
Cíveis	1.612	957	(558)	272	2.283
Regulatórios (*)	119.872	-	(246)	-	119.626
Total	123.955	2.473	(1.815)	449	125.062

Natureza do risco	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/12/2020
Trabalhistas	2.741	1.436	(1.931)	225	2.471
Cíveis	651	1.025	(308)	244	1.612
Regulatórios (*)	148.577	-	(28.705)	-	119.872
Total	151.969	2.461	(30.944)	469	123.955

Riscos possíveis

A Companhia é ré em processos de natureza cível, tributária e trabalhista, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Os prognósticos são atualizados conforme o andamento do processo e estudos dos assessores jurídicos da Companhia frente aos acontecimentos jurídicos do período. As causas cíveis envolvem, principalmente, processos de danos materiais e pensionamento, já as causas trabalhistas têm em sua maioria processos referentes às horas extras, danos morais e pensão. Segue:

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Natureza do risco	30/09/2021	31/12/2020
Trabalhistas	16.708	10.096
Cíveis	30.285	29.000
Tributária	632	571
Regulatórios*	537.722	494.923
Outros	1.355	1.248
Total	586.702	535.838

(*) Variações decorrentes de reavaliações dos processos regulatórios e de acréscimos contratuais/legais, conforme análise realizada pelos departamentos internos da Companhia subsidiada pelos advogados externos.

(**) O risco "outros" refere-se à matéria ambiental.

Procedimento arbitral com a OAS - Contingência ativa

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$ 34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$ 17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS S.A. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a VIA040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela VIA040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a VIA040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho de 2020, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19, abriu prazo para que as partes se manifestem até o dia 22 de julho sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico, caso queiram, e até 10 de agosto sobre a manifestação da outra parte. Apresentada pelas partes manifestação sobre os pareceres dos assistentes técnico da outra parte, bem como formulado pedido esclarecimentos sobre o laudo pericial, o Tribunal Arbitral, por meio da Ordem Processual nº 20, determinou que o expert se manifestasse até 25 de setembro, enquanto que as partes deveriam se manifestar até 19 de outubro 2020 sobre os esclarecimentos, confirmando se pretendem produzir as provas especificadas em manifestação datada de 08 de agosto de 2018, especialmente quanto à produção de prova oral. Caso fossem juntados documentos em tal data, o que foi feito apenas pela VIA040, a contraparte deveria se manifestar até o dia 03 de novembro de 2020 a respeito.

Em 19 de outubro de 2020, ambas as partes se manifestaram dizendo que era desnecessária a produção de prova oral e a VIA040 requereu apenas esclarecimentos adicionais do expert, sem necessidade de ouvi-lo em audiência. Em 03 de novembro de 2020, a OAS se manifestou pugnando pela rejeição dos argumentos da VIA040 e pedindo seja rejeitado o pedido de novos esclarecimentos do perito.

Em 01 de dezembro de 2020, o Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 21 deferindo a intimação do expert para, até 8 de janeiro de 2021, responder a parte dos pedidos de esclarecimentos formulados pela VIA040. Após, as partes teriam até o dia 2 de fevereiro de 2021 para apresentarem suas considerações aos novos esclarecimentos formulados pelo Perito e, caso houvesse a juntada de novos documentos, o Tribunal facultou à parte contrária prazo até 22 de fevereiro de 2021, para apresentação de suas considerações. As partes se manifestaram em 2 de fevereiro e não juntaram qualquer documento adicional. Diante disso, no dia 11 de fevereiro de 2021, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 22 cancelando o prazo previsto para o dia 22 e marcou audiência de apresentação do caso para o dia 11 de março de 2021. Realizada a audiência, o Tribunal Arbitral ficou de definir se haverá dilação probatória, para apresentação de documentos relativos à pretensão da VIA040 de reembolso dos valores despendidos em reclamações trabalhistas de responsabilidade da OAS, bem como para a quantificação de prejuízos sofridos pela VIA040 em relação aos danos sofridos nas praças de pedágio, ou se relegará essa questão à quantificação dos danos para a eventual fase de liquidação de sentença, abrindo, desde logo, prazo para Alegações Finais. Em 4 de maio de 2021, foi proferida a Ordem Processual nº 23 encerrando a fase instrutória e determinando que as partes apresentem os documentos comprobatórios dos custos administrativos que incorreram com procedimento até o dia 21 de maio de 2021, bem como apresentem Alegações Finais até 21 de junho de 2021, o que foi cumprido por ambas. Em 18 de agosto de 2021, foi proferida a Ordem Processual nº 24 indicando que a sentença seria liberada até o dia 22 de outubro de 2021. Em 20 de setembro de 2021, as partes receberam a Ordem Processual nº 25 que, suspendendo o prazo para prolação de sentença, determinou que a OAS até 27 setembro de 2021 se manifestasse sobre as nossas alegações a respeito dos custos por ela incorridos na arbitragem e que a VIA040 sobre isso se manifestasse até o dia 4 de outubro de 2021, o que também foi cumprido por ambas as partes. Aguarda-se agora a sentença.

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

12 Patrimônio líquido**Capital social**

Em 30 de setembro de 2021, o capital subscrito da Companhia é de R\$1.029.899, representados por 1.658.504.281 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente subscritas pela Invepar (31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.013.899, representados por 1.458.341.009 ações ordinárias).

Durante o período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia reconheceu R\$ 76.000 como adiantamento para futuro aumento de capital.

13 Receitas por natureza

A Companhia apresentou suas receitas para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receita bruta de pedágio	309.754	268.049	111.772	101.537
Receita extraordinária	6.846	7.252	2.509	2.638
Impostos, deduções e cancelamentos	(25.942)	(22.625)	(9.291)	(8.559)
Receita de serviços	290.658	252.676	104.990	95.616
Receita de construção	5.750	89.649	2.112	41.648
Receita total	296.408	342.325	107.102	137.264

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se basicamente: (i) Receita de construção e o custo de construção, proveniente da aplicação da ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), serão tributados no momento da realização do intangível.

14 Custos e despesas por natureza

A Companhia apresentou seus custos e despesas para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Pessoal	(38.553)	(51.613)	(5.148)	(15.779)
Conservação e manutenção	(205.378)	(58.542)	(92.323)	(19.043)
Despesas administrativas	(10.348)	(4.918)	(644)	(1.553)
Operacionais	(102.551)	(55.559)	(37.848)	(22.619)
Custo de construção	(5.750)	(89.649)	(2.112)	(41.648)
Provisão de manutenção	-	(3.461)	-	(1.222)
Depreciação e amortização	(57.371)	(38.339)	(18.990)	(18.240)
Reversão (provisão) para riscos	(1.089)	35.004	145	(11.329)
Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa	(297)	(1.682)	75	(64)
Outras receitas operacionais	14.197	(184)	737	660
	(407.140)	(287.390)	(156.108)	(131.044)
Custo de serviços prestados	(395.302)	(199.834)	(158.999)	(67.820)

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Despesas gerais e administrativas	(19.195)	(32.726)	4.121	(10.907)
Custo de construção	(5.750)	(89.649)	(2.112)	(41.648)
Reversão (provisão) para riscos ²	(1.089)	35.004	145	(11.329)
Outras receitas (despesas) operacionais	14.196	(184)	737	660
	<u>(407.140)</u>	<u>(287.390)</u>	<u>(156.108)</u>	<u>(131.044)</u>

* Provisão de manutenção baixada decorrente do novo Termo Aditivo (vide Nota explicativa nº 20).

15 Resultado financeiro

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Variação monetária ativa	792	1.293	309	142
Juros sobre aplicações financeiras	596	130	276	8
Descontos obtidos	-	38	-	-
Total receitas financeiras	<u>1.388</u>	<u>1.461</u>	<u>585</u>	<u>150</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(29.001)	(48.525)	(13.290)	(15.724)
Comissões e despesas bancárias	(24.072)	(12.103)	(8.002)	(4.124)
Variação monetária passiva	(372)	(287)	(84)	(59)
Outros*	<u>(13.418)</u>	<u>(13.086)</u>	<u>(4.535)</u>	<u>(4.427)</u>
Total despesas financeiras	<u>(66.863)</u>	<u>(74.001)</u>	<u>(25.911)</u>	<u>(24.334)</u>
Total resultado financeiro	<u><u>(65.475)</u></u>	<u><u>(72.541)</u></u>	<u><u>(25.326)</u></u>	<u><u>(24.184)</u></u>

(*) Deste montante, R\$13.300 no período de 30 de setembro de 2021 e R\$4.436 no trimestre de 30 de setembro de 2021, refere-se ao contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia firmado entre a Companhia e a Invepar em 15 de dezembro de 2015 para que a controladora constitua garantias (fiança), conforme Nota explicativa nº 6.

16 Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 30 de setembro de 2021 e de 2020.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações que mantém disponíveis durante o período. A Companhia não possui instrumentos diluidores.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Numerador básico e diluído		
Resultado do período atribuível aos acionistas	(175.069)	(16.465)
Denominador básico		
Média ponderada das ações (em milhares)	1.528.011	1.226.267
Resultado do período básico por ação (R\$)	(0,115)	(0,013)

17 Seguros (não revisado)

A Companhia mantém seguro garantia ao setor público, riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos de engenharia, conforme obrigação contratual constante em seu Contrato de Concessão, e outros relacionados aos seus ativos operacionais e administrativos, considerado suficientes por sua administração para cobrir os riscos envolvidos.

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
		Início	Vencimento	
Garantia ao poder concedente (a)	343.466	20/03/2021	20/03/2022	Pottencial
Responsabilidade civil geral (b)	30.000	01/08/2021	01/08/2022	Tóquio Marine
Riscos operacionais (c)	280.000	01/08/2021	01/08/2022	Tóquio Marine
Veículos	Tabela FIPE	24/08/2021	24/08/2022	Porto Seguro
Fiança locatícia	910.305	01/03/2021	01/03/2022	Pottencial
Fiança locatícia	324.000	29/08/2021	30/04/2023	Pottencial

- (a) Seguro garantia, conforme previsto no item 12 do Contrato de Concessão firmado entre a Companhia e o Poder Concedente, que deverá ser mantido, a favor da ANTT, até o fiel cumprimento das obrigações contratuais previstas no Programa de Exploração da Rodovia "PER".
- (b) Cobertura de responsabilidade civil cobrindo a Concessionária e o Poder Concedente, bem como seus administradores, empregados, funcionários, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, decorrentes das atividades abrangidas pela Concessão.
- (c) Cobertura de perda ou dano decorrente de riscos de danos morais e lucros cessantes inerentes à operação da Companhia.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

18 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos, obrigações com empregados, parte relacionada e fornecedores.

	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Instrumentos financeiros				
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	36.987	-	11.976	-
Contas a receber	-	28.011	-	23.802
Total do ativo	36.987	28.011	11.976	23.802
Passivos				
Fornecedores	-	81.822	-	47.680
Partes relacionadas	-	43.948	-	31.843
Empréstimos e financiamentos	-	933.078	-	905.089
Obrigações com empregados e administradores	-	10.823	-	6.475
Total do passivo	-	1.069.671	-	991.087

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras**

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

- **Contas a receber**

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

(b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Os passivos financeiros da Companhia estão vinculados à variação da TJLP.

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia tem como política manter as contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

(d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais e arrendamentos.

30 de setembro de 2021	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos	12.431	920.647	933.078
Fornecedores	81.822	-	81.822

Dado o processo de relicitação, conforme citado na Nota explicativa nº 1, caberá à companhia indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, ao final deste processo. O valor de indenização calculado pelo poder concedente pode diferir daqueles previstos pela Companhia o que poderá levar a uma disputa jurídica entre as partes e que definirá o valor final da indenização.

(e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a Companhia determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.**

**Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	8,45%	6,34%	4,23%
DI Passivo (% ao ano)	8,45%	10,56%	12,68%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Em 30 de setembro de 2021, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

(e.1) Ativo financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Compromissadas com lastro em debêntures	DI	3.603	304	228	152

(e.2) Passivo financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
			Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Empréstimo	DI	933.078	78.845	98.556	118.268

(f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	30/09/2021	31/12/2020
Empréstimos, financiamentos	933.078	905.089
Caixa e equivalentes de caixa	(36.987)	(11.976)
Dívida líquida	896.091	893.113
(Patrimônio líquido) passivo a descoberto	215.642	(116.572)
Patrimônio líquido e dívida líquida	1.111.733	776.541

(g) Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Notas Explicativas**Concessionária BR-040 S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias
referente ao período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)**

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	30/09/2021	Nível 2
Equivalentes de caixa	36.987	36.987
Total	36.987	36.987
Empréstimos e financiamentos	933.078	933.078
Total	933.078	933.078

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	31/12/2020	Nível 2
Equivalentes de caixa	11.976	11.976
Total	11.976	11.976
Empréstimos e financiamentos	905.088	905.088
Total	905.088	905.088

19 Transações não caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	30/09/2021	31/12/2020
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	3.121	5.231
Financiamento ainda não liquidados financeiramente	-	895.004

20 Compromissos e responsabilidades

A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a VIA040 deverá manter em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato, no valor de R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), a preços de novembro de 2012, reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Durante o período de vigência deste Termo Aditivo, a Concessionária deverá prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia e executar os investimentos essenciais (Passarela km 4,1/GO; Passarela 532,7/MG; Passarela km 509,2/MG). Ficam suspensas as obrigações de investimentos constantes do Contrato de Concessão Originário (contrato celebrado entre a ANTT e a Concessionária em 12 de março de 2014, como decorrência do Edital nº 006/2013) não previstas no PER do Termo Aditivo.

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As obras emergenciais, conjunto de obras e serviços emergenciais necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto no Sistema Rodoviário, deverão ser executadas pela Concessionária imediatamente após a ocorrência do evento que as motivou, durante todo o prazo de vigência do termo aditivo. Considera-se emergencial, entre outros, a existência de erosões ou material de escorregamento a menos de 4 m das faixas de rolamento.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

1 - Frente de manutenção	2 - Frente de investimentos	3 - Frente de conservação	4 - Frente de serviços operacionais
• Pavimento • Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança • Obras de Arte Especiais • Sistema de Drenagem e OAC • Terraplenos e Estruturas de Contenção • Canteiro Central e Faixa de Domínio • Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais • Sistemas Elétricos e de Iluminação	• Obras de Melhorias - Investimentos essenciais • Obras emergenciais	• Pavimento • Elementos de Proteção e Segurança • Obras de Arte Especiais • Sistema de Drenagem e OAC • Terraplenos e Estruturas de Contenção • Canteiro Central e Faixa de Domínio • Edificações e Instalações Operacionais • Sistemas Elétricos e de Iluminação	• Centro de Controle Operacional • Equipamentos e Veículos da Administração • Sistema de Controle de Tráfego • Sistema de Atendimento ao Usuário • Sistema de Pedágio e Controle de Arrecadação • Sistema de Comunicação • Sistema de Pesagem • Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial • Veículos de Fiscalização da ANTT • Posto da Polícia Rodoviária Federal

As verbas relativas aos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (cláusula 16 do Contrato de Concessão Originário) e Segurança no Trânsito (cláusula 15.10 do Contrato de Concessão Originário) ficam sobrestadas até o final da vigência do presente Termo Aditivo, permanecendo a verba de fiscalização.

O PER prevê período de vigência o prazo disciplinado pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013, ou seja, 24 meses contados da publicação do Decreto nº 10.248/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020.

21 Provisão ambiental

A Companhia reconhece provisão referente à obrigação de reposição de supressão vegetal, a ser realizada, na mesma proporção do andamento da obra para a qual foi obtido o Licenciamento Ambiental pertinente. Estas provisões são determinadas com base na melhor estimativa durante o período pelo qual a Companhia espera realizar os dispêndios a ela inferidos quando da obtenção do mesmo.

No período findo em 30 de setembro de 2021, o montante registrado pela Companhia é de R\$ 1.293 (R\$ 2.135 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

De acordo com o cronograma estabelecido junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), a Companhia iniciou o dispêndio dos recursos relacionados ao projeto em fevereiro de 2016 com a conclusão prevista para o ano de 2022.

22 Contrato de concessão

O objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013 estabelece as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão Originário (contrato celebrado entre a ANTT e a Concessionária em 12 de março de 2014, como decorrência do Edital nº 006/2013), conforme descrito na nota explicativa 19, assim como as responsabilidades durante o período de transição e na transferência da concessão, a serem observadas durante a vigência deste Termo Aditivo, a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao empreendimento.

O referido Termo Aditivo possui prazo de duração de 24 meses contados a partir da publicação do Decreto nº 10.248/2020, ocorrida em 18/02/2020. O prazo de vigência deste Termo Aditivo poderá ser prorrogado, justificadamente, mediante deliberação do CPPI e anuência expressa da Concessionária.

Como parte do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão a Companhia assumiu os compromissos e responsabilidades descritos na Nota explicativa nº19.

Durante a vigência do Termo Aditivo, a Concessionária deverá elaborar Relatórios de Transição (inicial, Intermediário e Final) contendo o resultado das monitorações periódicas realizadas na rodovia e inventário com a lista de bens reversíveis e seu estado. Os bens mencionados nos Relatórios de Transição serão transferidos ao futuro contratado ou provisoriamente ao Poder Concedente, mediante a assinatura de Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, com a interveniência da ANTT.

O valor da Tarifa de Pedágio a ser praticado pela Concessionária durante a vigência do termo aditivo será de R\$ 5,30, fixada pela ANTT no âmbito da 2ª Revisão Ordinária e 4ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão originário. A tarifa de pedágio será reajustada anualmente, a partir da data de celebração do termo aditivo, para incorporar a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A Tarifa Calculada considerando a suspensão das obrigações de investimentos não essenciais, que servirá de base para o cálculo do excedente tarifário, é de R\$ 2,53803, com data-base de abril/2020.

O valor excedente de receita tarifária auferido pela Concessionária durante a vigência do Termo Aditivo, obtido a partir da diferença entre as tarifas R\$ 5,30 e R\$ 2,53803, será reajustado, a partir da data de celebração do Termo Aditivo até o pagamento da indenização, para incorporar a variação do IPCA e a taxa de desconto do fluxo de caixa marginal, e será descontado do valor da indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Caso o valor excedente da receita tarifária seja superior a indenização de bens reversíveis não amortizados ou depreciados, a diferença deverá ser revertida ao Poder Concedente.

23 Contrato de construção

A receita relativa à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços é contabilizada seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1). No período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia reconheceu R\$ 5.7508 como receita de construção (R\$ 89.649 em 30 de setembro de 2020).

Notas Explicativas

Concessionária BR-040 S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias referente ao período findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado através dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados.

O custo total incorrido da construção da infraestrutura até 30 de setembro de 2021 é de R\$ 1.242.190 (R\$ 1.236.034 em 31 de dezembro de 2020), incluindo R\$ 671 (R\$ 671 em 31 de dezembro de 2020) referentes a adiantamento concedido a fornecedores.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Concessionária BR 040 - S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária BR 040 – S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 –Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos**Demonstração de valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As Demonstrações Contábeis intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas e examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de revisão limitada e auditoria datados em 12 de Novembro de 2020 e 25 de Março de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

A DIRETORIA

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Mazars Auditores Independentes, emitido em 12 de novembro de 2021, referente às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021.

A DIRETORIA